



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 1 de 53

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	50
Aditivos / Aditamentos / Supressões	50
Contratos	50
Extrato	50
Atos Administrativos	51
Convênios	51
Licenciamentos	52

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 2 de 53

## PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

### DECRETO Nº 3.984, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSPOSIÇÃO RECURSOS DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de outubro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 3 de 53

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:272	10.302.1017.2137.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	30,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				30,00

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:280	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Púb	-30,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-30,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 4 de 53

### DECRETO Nº 3.985, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

#### TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de outubro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 5 de 53

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:236	10.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	125,44
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha:545	12.361.1061.2096.0000		Caminho da Escola	200,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:631	12.306.1031.2039.0000		Alimentação Escolar	93,46
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				418,90

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha: 243	10.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	-125,44
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 544	12.361.1061.2096.0000		Caminho da Escola	-200,00
3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 640	12.306.1031.2039.0000		Alimentação Escolar	-93,46
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-418,90



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 6 de 53

### DECRETO Nº 3.986, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

#### REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de outubro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 7 de 53

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Ficha:444	15.452.0039	2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion	2.551,36
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				2.551,36

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	03	03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO	
Ficha: 58	04.334.0010	2010.0000	Desenvolvimento Económico Sustentá	-2.551,36
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.551,36



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 8 de 53

1

### DECRETO Nº 3.987, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

#### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.816, de 09 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.774.267,74** (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.774.267,74
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE	
37	04.122.0004.2004.0000		Manutenção do Gabinete e Dependências	650,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
37	04.122.0004.2004.0000		Manutenção do Gabinete e Dependências	5.619,50
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
49	04.131.0008.2008.0000		Manutenção dos Meios de Divulgação	2.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	03	03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO	
53	04.334.0010.2010.0000		Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda	2.067,79
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
105	04.131.0012.2085.0000		Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial	17.921,74
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
181	08.241.1015.2073.0000		Atenção Social à Pessoa Idosa	12.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 9 de 53

2

02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
189	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	5.600,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
190	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	21.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
192	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	2.300,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
206	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	79.915,32
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
207	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	20.400,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
209	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	3.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
216	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	7.874,40
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
217	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	15.693,42
3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
219	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	159.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
221	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	1.358,60
3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
223	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	596,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
228	10.301.1017.2019.0000		Triagem e Encaminhamento Médico	101.030,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 10 de 53

3

240	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	141,24
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
249	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	650,82
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
265	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
269	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	834,59
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
282	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	3.586,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	034	Programa Glicemia	
283	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	5.300,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	035	Programa Dose Certa	
293	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
293	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
302	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	9.049,84
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
303	003	Agentes de Combate às Endemias	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
322	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	58.330,27
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
323	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	8.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
323	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	16.930,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
326	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	34.074,64
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 11 de 53

4

327	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	10.250,98	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		
329	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	820,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
336	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	1.645,97	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
100	004	FEP- Fundo Especial do Petróleo		
336	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	6.193,03	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
100	004	FEP- Fundo Especial do Petróleo		
337	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	7.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
359	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas	2.500,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
359	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas	3.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
372	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município	2.222,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
375	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município	53.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
402	04.123.0034.2045.0000	Registro e Informação Contábil	1.500,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	05	SEÇÃO DE TESOURARIA	
411	04.123.0034.2046.0000	Controle e Procedimentos de Tesouraria	200,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 12 de 53

5

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
424	15.452.0039.2112.0000		Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros	20.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
100	007		CIP - Iluminação Pública	
435	26.451.0044.1021.0000		Guias, Sarjetas e Pavimentação em Vias de Acesso	32.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
441	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	60.002,36
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	
443	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	51.182,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	
444	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	1.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
453	15.452.0042.2055.0000		Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal	363,96
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	
465	15.452.0042.2056.0000		Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	4.900,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
477	15.452.0052.2060.0000		Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos	167.500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	
480	15.452.0052.2060.0000		Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos	51.519,76
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	
482	15.452.0052.2146.0000		Concessão de Adiantamento a Servidores - Transporte e Frota	240,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
498	04.122.0051.2059.0000		Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 13 de 53

6

3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
499	04.122.0051.2059.0000		Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	86,90
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
523	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	5.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
531	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	19.009,34
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01			TESOURO	
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
555	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	65.035,23
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
212	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
558	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	116,00
3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01			TESOURO	
212	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
559	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	47.819,28
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01			TESOURO	
212	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
564	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar	7.300,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
572	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar	26.581,60
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01			TESOURO	
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
536	12.361.1061.2096.0000		Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	7.500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
596	12.367.1061.2131.0000		Transporte de Alunos da Educação Especial	257,96
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
240	000		EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
619	12.365.1027.2132.0000		Unidades de Creches Municipais - FUNDEB	413.626,33
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
273	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 14 de 53

7

652	12.363.1029.2034.0000	Cursos Profissionalizantes e Técnicos	500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
633	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar	24.242,55	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
636	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar	52.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
100	005	PNAE- FNDE- Alimentação Escolar		
638	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar	9.648,12	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
684	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
684	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	380,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>1.062.168,81</b>
<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>699.128,40</b>
<b>Anulação:</b>				
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE	
38	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	-650,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	03	03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO	
58	04.334.0010.2010.0000	Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda	-2.067,79	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
251	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-650,82	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 15 de 53

8

297	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-600,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		
320	000	SAÚDE-TAXAS	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA
360	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas	-3.000,00
3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
454	15.452.0042.2055.0000	Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal	-363,96
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
525	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental	-5.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01	TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
598	12.367.1061.2131.0000	Transporte de Alunos da Educação Especial	-257,96
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
683	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	-180,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
685	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	-200,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
		Anulação (-)	-12.970,53

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de outubro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 16 de 53

### DECRETO Nº 3.994, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.822, de 21 de janeiro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 37.049,62** (Trinta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>37.049,62</b>
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
701	15.452.0039.2112.0000		Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros	37.049,62
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 37.049,62

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de outubro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 17 de 53

### DECRETO Nº 3.997, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.895, de 22 de outubro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 4.030,00** (Quatro mil e trinta reais), distribuídos às seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>4.030,00</b>
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
802	12.361.1027.2066.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUNDEB	4.030,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.030,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal*  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 18 de 53

### DECRETO Nº 3.998, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

TRANSPOSIÇÃO RECURSOS DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal*  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 19 de 53

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha:37	04.122.0004.2004.0000		Gestão da Política Pública Municipal	1.500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:272	10.302.1017.2137.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	600,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:279	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Pú	500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:293	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da	1.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:322	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos H	2.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha:381	28.843.0006.0002.0000		Encargos Financeiros do Município	1.000,00
4.6.90.71.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Ficha:443	15.452.0039.2049.0000		Desenvolvimento Urbano e Habitação	7.120,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Ficha:624	12.367.1025.2103.0000		Profissionais do Magistério da Educaç	9.523,97
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:640	12.306.1031.2039.0000		Alimentação Escolar	15.822,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				39.065,97



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 20 de 53

### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE
Ficha: 40	04.122.0004.2113.0000	Gestão da Política Pública Municipal	-1.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 222	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	-1.100,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 306	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 338	17.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H	-2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha: 387	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	-1.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
Ficha: 451	26.782.0043.2053.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e R	-7.120,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Ficha: 608	12.365.1025.2101.0000	Profissionais do Magistério da Educação	-9.523,97
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha: 666	12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	-10.822,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 660	12.364.1061.2036.0000	Caminho da Escola	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-39.065,97



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 21 de 53

### DECRETO Nº 3.999, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

#### TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal*  
*Diretor do Departamento Administrativo Substituto*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 22 de 53

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
Ficha:499	04.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais		690,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:652	12.363.1029.2034.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d		700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.390,00

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
Ficha: 496	04.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais		-690,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 655	12.363.1029.2034.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d		-700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.390,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 23 de 53

### DECRETO Nº 4.000, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

#### REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal*  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 24 de 53

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha:37	04.122.0004.2004.0000		Gestão da Política Pública Municipal	1.300,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:192	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e	715,90
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:218	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	2.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:219	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	32.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:228	10.301.1017.2019.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	19.268,65
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:229	10.301.1017.2019.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	6.600,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha:240	10.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	1.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:245	10.301.1017.2080.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	4.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:326	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos H	2.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
Ficha:359	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comuni	224,53
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha:384	28.846.0006.0011.0000		Encargos Financeiros do Município	50.000,00
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:386	28.846.0006.0011.0000		Encargos Financeiros do Município	10.000,00
3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Ficha:456	15.452.0042.2055.0000		Promoção de Uma Cidade Mais Limpa	156,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 25 de 53

3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA		
Ficha:477	15.452.0052.2060.0000		Renovação e Recuperação da Frota M		49.979,60
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:478	15.452.0052.2060.0000		Renovação e Recuperação da Frota M		200,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha:480	15.452.0052.2060.0000		Renovação e Recuperação da Frota M		14.247,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
Ficha:515	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria		1.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha:538	12.361.1061.2096.0000		Caminho da Escola		500,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
Ficha:684	04.061.0007.2007.0000		Processo Jurídico e Consultivo		100,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					195.291,68
<b>REDUÇÕES</b>					
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	03	03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO		
Ficha:	57	04.334.0010.2010.0000	Desenvolvimento Econômico Sustentá		-96,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	58	04.334.0010.2010.0000	Desenvolvimento Econômico Sustentá		-60,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha:	153	08.244.1015.2149.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e		-17.979,60
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
Ficha:	365	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunit		-1.300,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
Ficha:	429	26.451.0043.2052.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e R		-173.856,08
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 26 de 53

02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
Ficha:	496	04.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-195.291,68



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 27 de 53

1

### DECRETO Nº 4.001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

#### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.816, de 09 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.219.872,27** (Três milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				3.219.872,27
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE	
37	04.122.0004.2004.0000		Manutenção do Gabinete e Dependências	7.600,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
38	04.122.0004.2004.0000		Manutenção do Gabinete e Dependências	3.312,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
39	04.122.0004.2004.0000		Manutenção do Gabinete e Dependências	107.590,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
50	04.131.0008.2008.0000		Manutenção dos Meios de Divulgação	2.650,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	01	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE	
71	04.122.0012.2012.0000		Manutenção do Exercício Administrativo	775,25
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
94	04.126.0014.2014.0000		Manutenção e Suporte em Informática	2.700,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 28 de 53

2

02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
100	04.122.0012.2115.0000		Manutenção do Paço Municipal	400,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
100	04.122.0012.2115.0000		Manutenção do Paço Municipal	2.216,10
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
105	04.131.0012.2085.0000		Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial	25.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
120	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	3.721,31
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
124	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	1.277,99
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
132	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	644,34
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
143	08.244.1015.2149.0000		Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	88,31
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
182	08.241.1015.2073.0000		Atenção Social à Pessoa Idosa	300,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
183	08.241.1015.2083.0000		Apoio Financ. a Entid. Filantrópicas - Doações ao FMDI	123.852,15
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
189	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	2.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
189	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	3.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 29 de 53

3

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
190	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social		10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
190	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social		77.600,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
192	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social		1.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
192	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social		4.018,51
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
195	08.244.1015.2078.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	05	CONSELHO TUTELAR	
200	08.243.1015.2155.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		1.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
204	08.243.1015.2155.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		3.540,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
206	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs		52.996,74
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
207	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs		202.968,34
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
209	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs		79.012,87
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
210	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs		11.089,03
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 30 de 53

4

214	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	76.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
216	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	69.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
219	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	173.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
228	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	57.750,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
229	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	2.170,68
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
233	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	106.635,83
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
238	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	27.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
245	10.301.1017.2080.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Ambulância	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
249	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.754,52
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
265	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
268	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	7.791,38
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
269	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.005,56
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
272	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	6.558,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 31 de 53

5

01	TESOURO				
310	000	SAÚDE-GERAL			
279	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal			483,60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
310	000	SAÚDE-GERAL			
281	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal			47.467,05
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
300	032	PAB Variável Farmácia Estadual			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
293	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária			3.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
310	000	SAÚDE-GERAL			
296	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária			920,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
310	000	SAÚDE-GERAL			
302	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose			13.873,53
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
303	003	Agentes de Combate às Endemias			
303	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose			19.828,53
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
01	TESOURO				
310	000	SAÚDE-GERAL			
304	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose			1.164,90
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO				
310	000	SAÚDE-GERAL			
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
319	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água			20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
100	004	FEP- Fundo Especial do Petróleo			
320	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água			6.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
100	006	Royalties Itaipu- Recursos Hídricos			
322	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água			68.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
325	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água			20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
100	004	FEP- Fundo Especial do Petróleo			
326	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água			140,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 32 de 53

6

01	TESOURO				
110	000	GERAL			
326	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água			34.520,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
326	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água			61.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
336	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário			40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
100	004	FEP- Fundo Especial do Petróleo			
337	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário			5.383,45
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	07	03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		
351	17.512.1023.2139.0000	Represa de Captação de Água			2.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
358	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas			3.710,05
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
359	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas			2.050,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
359	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas			3.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
362	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas			1.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
362	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas			3.386,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
363	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas			2.752,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 33 de 53

7

02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
384	28.846.0006.0011.0000		Obrigações Especiais do Município	186.000,00
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
386	28.846.0006.0011.0000		Obrigações Especiais do Município	500,00
3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
368	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município	24.068,84
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
374	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município	2.500,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
398	04.123.0034.2045.0000		Registro e Informação Contábil	6.071,87
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
402	04.123.0034.2045.0000		Registro e Informação Contábil	1.218,25
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	05	SEÇÃO DE TESOUREARIA	
409	04.123.0034.2046.0000		Controle e Procedimentos de Tesouraria	70,33
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
412	04.123.0034.2046.0000		Controle e Procedimentos de Tesouraria	80,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
424	15.452.0039.2112.0000		Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros	15.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
100	007	CIP - Iluminação Pública		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
424	15.452.0039.2112.0000		Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros	95.024,09
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
100	007	CIP - Iluminação Pública		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 34 de 53

8

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
432	26.451.0043.2052.0000		Recuperação da Malha Viária e Sinalização - Urbana	110,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
432	26.451.0043.2052.0000		Recuperação da Malha Viária e Sinalização - Urbana	622,05
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
438	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	3.183,69
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
441	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	22.795,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
443	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	1.600,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
443	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	8.780,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
444	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	59.163,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
453	15.452.0042.2055.0000		Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal	4.588,87
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
456	15.452.0042.2055.0000		Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal	746,60
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
462	15.452.0042.2056.0000		Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	50.400,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
465	15.452.0042.2056.0000		Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	9.720,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 35 de 53

9

471	15.452.0046.2054.0000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos	4.218,10
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
471	15.452.0046.2054.0000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos	7.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA
475	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos	798,36
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
477	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos	88.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
480	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos	38.653,45
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
498	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	25,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
499	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	12.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA
502	18.541.0056.2074.0000	Acompanhamento e Proteção Ambiental	346,82
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
510	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública	4.654,11
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
511	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública	977,50
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
514	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública	332,25
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 36 de 53

10

110	000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
523	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	2.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
523	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	15.970,62
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
525	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	163.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
527	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	45.800,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
531	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	12.133,33
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
555	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	158.777,68
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
212	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
559	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	3.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
212	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
564	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar	4.214,28
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
567	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar	77.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
01	TESOURO			
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
569	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar	40.892,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
575	12.365.1061.2097.0000		Transporte de Alunos das Pré-Escolas	224,58
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
596	12.367.1061.2131.0000		Transporte de Alunos da Educação Especial	1.033,90
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 37 de 53

11

240	000		EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
603	12.361.1025.2070.0000		Remuneração e Encargos dos Prof. do Magistério - Ens	16.575,35
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
606	12.365.1025.2101.0000		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Cre	2.671,20
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
271	000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
612	12.365.1025.2102.0000		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Pré	4.169,18
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
272	000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
641	12.362.1029.2130.0000		Apoio Financeiro a Associações de Pais e Mestres - Ensino Mé	3.000,00
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES	
01			TESOURO	
230	000		ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
652	12.363.1029.2034.0000		Cursos Profissionalizantes e Técnicos	150,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
652	12.363.1029.2034.0000		Cursos Profissionalizantes e Técnicos	837,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
654	12.363.1029.2034.0000		Cursos Profissionalizantes e Técnicos	2.064,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
655	12.363.1029.2034.0000		Cursos Profissionalizantes e Técnicos	27.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
631	12.306.1031.2039.0000		Fornecimento de Merenda Escolar	3.706,04
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
633	12.306.1031.2039.0000		Fornecimento de Merenda Escolar	25.600,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
635	12.306.1031.2039.0000		Fornecimento de Merenda Escolar	185.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	001		QSE (Merenda)- FNDE- Sal. Educação	
636	12.306.1031.2039.0000		Fornecimento de Merenda Escolar	25.534,88
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 38 de 53

12

100	005	PNAE- FNDE- Alimentação Escolar		
638	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar		18.828,83
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
640	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar		80.119,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
642	12.362.1061.2035.0000	Transporte de Alunos do Ensino Médio		9.680,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO			
230	000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
682	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico		93,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
682	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico		100,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
684	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico		550,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	19	02	SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON	
693	04.062.0007.2105.0000	Manutenção do PROCON		300,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 2.601.741,32

**Superávit Financeiro:** 567.778,17

**Anulação:**

02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
103	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal		-400,00
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 39 de 53

13

181	08.241.1015.2073.0000	Atenção Social à Pessoa Idosa	-300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
191	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
324	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	-140,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA
360	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas	-1.600,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
361	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas	-1.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
423	15.452.0039.2112.0000	Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros	-15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
100	007	CIP - Iluminação Pública	
429	26.451.0043.2052.0000	Recuperação da Malha Viária e Sinalização - Urbana	-622,05
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
497	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	-25,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
525	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental	-2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
01	TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
554	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 40 de 53

14

212	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
608	12.365.1025.2101.0000		Remuneração e Encargos dos Prof. do Magistério - Crech	-23.415,73
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
271	000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
653	12.363.1029.2034.0000		Cursos Profissionalizantes e Técnicos	-150,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
683	04.061.0007.2007.0000		Manutenção do Procedimento Jurídico	-100,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
			Anulação (-)	-50.352,78

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal*  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 41 de 53

### DECRETO Nº 4.003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.872, de 19 de agosto de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 12.660,43** (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>12.660,43</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
777	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	12.660,43
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	023		Covid-19 - Portaria FNS 894/2021	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação (-)</b>				<b>-12.660,43</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
776	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	-12.660,43
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	023		Covid-19 - Portaria FNS 894/2021	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal*  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 42 de 53

### DECRETO Nº 4.004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.872, de 19 de agosto de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
786	10.301.1017.2019.0000		Triagem e Encaminhamento Médico	16.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
300	045		Equip e Mat Permanente Emenda	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	16.000,00
-----------------------	-----------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal*  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 43 de 53

### DECRETO Nº 4.007, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.888, de 22 de setembro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 41.992,45** (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>41.992,45</b>
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
795	12.365.1027.2157.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar - FUNDEB	33.486,42
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
274	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
796	12.366.1027.2158.0000		Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA - FUN	8.506,03
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação (-)</b>				<b>-41.992,45</b>
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
618	12.365.1027.2132.0000		Unidades de Creches Municipais - FUNDEB	-41.992,45
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
273	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 16 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal*  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 44 de 53

### DECRETO Nº 4.008, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.833, de 09 de fevereiro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 50.680,35** (Cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.680,35
02	07	03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
736	17.512.2021.1024.0000		Implantação de Galerias de Águas Pluviais	50.680,35
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	50.680,35
----------	-----------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Marcelo Henrique Leal*  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 45 de 53

### DECRETO Nº 4.012, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.872, de 19 de agosto de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 3.878,60** (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.878,60
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
777	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	3.878,60
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	023		Covid-19 - Portaria FNS 894/2021	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)				-3.878,60
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
776	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	-3.878,60
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	023		Covid-19 - Portaria FNS 894/2021	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 24 de novembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 46 de 53

### DECRETO Nº 4.015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.906, de 18 de novembro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 29.500,00** (Vinte e nove mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>29.500,00</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
807	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	29.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	026		Covid-19 - Portaria GM/MS 2237 (MAC)	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação (-)</b>				<b>-29.500,00</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
806	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	-29.500,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	026		Covid-19 - Portaria GM/MS 2237 (MAC)	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de dezembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 47 de 53

### DECRETO Nº 4.021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

#### TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de dezembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 48 de 53

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha: 710	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e		9.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				9.700,00

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha: 714	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e		-9.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-9.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 49 de 53

### DECRETO Nº 4.023, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.822, de 21 de janeiro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>40.000,00</b>
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
701	15.452.0039.2112.0000		Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros	40.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>40.000,00</b>
-----------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 10 de dezembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 50 de 53

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 225/2020 – Carta Convite nº 004/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Roberta Garbelini Palhuzi de Toledo - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 209/2020, celebrado entre as partes, para prestação de serviços de laboratório para confecção de prótese dentária parcial removível, e tem por finalidade, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do referido contrato, bem como reajustar o valor dos serviços prestados.

Valor - R\$ 349,52/por prótese – R\$ 5.242,80/mensais estimado

Nº - 128/2021

Assinatura - 15 de dezembro de 2021

Vigência – 28 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2022

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

##### Concorrência Pública nº 007/2018 – Processo de Licitação nº 130/2018

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Gráfica Moço Ltda – ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 245/2018 celebrado entre as partes para concessão de uso a título oneroso do Pavilhão “Arthur Bernardi”, localizado no Recinto de Exposições “Diogo Fernandes Noble”, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor mensal.

Valor – R\$ 2.656,84/Mensais

Nº - 126/2021

Assinatura - 10 de dezembro de 2021

Vigência – 26 de dezembro de 2021 a 25 de dezembro de 2022

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 237/2021 - Dispensa nº 111/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Lodes Industria Química Ltda

Objeto - Contrato para aquisição de solução aquosa a base de ortopolifosfato de sódio, atóxico, utilizado como desincrustante e fosfatizante, quelante de ferro e manganês, próprio para ser usado no tratamento de água.

Nº - 225/2021

Valor - R\$ 17.556,00/Total

Assinatura - 13 de dezembro de 2021

Vigência – 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: Bianca dos Santos Acorse – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a ampliação e reforma do prédio onde se encontra instalada a EMEB Professora Zelma Venâncio, localizada neste município de Guararapes/SP.

Nº: 221/2021

Valor: R\$ 189.919,46/Total

Vigência: 10 de dezembro de 2021 a 07 de junho de 2022

Assinatura: 10 de dezembro de 2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 51 de 53

### Atos Administrativos

### Convênios

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto: Oitavo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, para incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Valor: R\$ 57.446,40/Total

Nº do TAM de Convênio: 009/2021

Assinatura: 14 de dezembro de 2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto: Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Valor: R\$ 49.500,00/Total

Nº do TAM de Convênio: 008/2021

Assinatura: 14 de dezembro de 2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 52 de 53

### Licenciamentos



#### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000014-1-4	DATA DE VALIDADE: 16/12/2022
Nº PROCESSO: 093/2000-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 26/10/2021
Nº PROTOCOLO: 03/2021 VISAM	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: IRMAOS OKUZONO LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMANOSSA	
CNPJ / CPF: 03.770.859/0001-78	NÚMERO: 414
LOGRADOURO: Rua DUQUE DE CAXIAS,	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: FLÁVIO OKUZONO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 11745423818	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26602	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLÁVIO OKUZONO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 11745423818	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26602	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

16/12/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1201

Página 53 de 53



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000151-1-3

DATA DE VALIDADE: 16/12/2022

Nº PROCESSO: 0157/2021

Nº PROTOCOLO: 715/2021-VISAM

DATA DO PROTOCOLO: 04/08/2021

SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: JORGE MAMONI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: JORGE MAMONI

CNPJ / CPF: 42.958.925/0001-90

LOGRADOURO: Rua JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA

NÚMERO: 955

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**16/12/2021**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA